



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº 621/2021

“Declara de Utilidade Pública a entidade Sociedade Educacional Católica do Oeste do Pará- SECOP, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Novo Progresso-Pará sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a **Sociedade Educacional Católica do Oeste do Pará- SECOP**, inscrita no CNPJ nº 08.799.102/0001-20, mantenedora da Faculdade Católica Cavanis com sede na Rua Boa Vista esquina Edelberto Oderdenge, Bairro Jardim Santarém, nesta Cidade e Comarca de Novo Progresso. Entidade dedicada a manutenção do ensino superior.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Progresso- Pará em 17 de agosto de 2021.



Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

